



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 34977397/2024 - GTED/SELOG/SR/PF/RS
(CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 -
SEGES/MPDG, DE 26 DE MAIO DE 2017)

Processo nº 08430.003199/2024-55

Órgão: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GAB/SR/PF/RS	
Responsável pela Demanda: Sr. Superintendente Regional, DPF Aldronei Antônio Pacheco Rodrigues	Matrículas SIAPE: 351413
E-mail: gab.srrs@dpf.gov.br	Telefone: (51) 3235-9005

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

De ordem do Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, solicita-se abertura de processo administrativo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO E MOLAS PARA PORTA NA SR/PF/RS

Situação do imóvel:

O prédio localizado na Av. Ipiranga nº 1365, nesta cidade de Porto Alegre/RS, é próprio nacional e abriga a atual sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Sua documentação encontra-se no processo 08430.011911/2019-22. Possui Termo de Entrega (11990626) e habite-se (11968333). Seu PPCI está em regularização, vide processo 08430.000153/2021-31.

Justificativa:

As aquisições são necessárias com vistas à reposição de uma porta danificada. Trata-se da substituição de uma porta de vidro temperado, situada no 9º andar do prédio, que foi destruída durante uma recente tempestade. A instalação de duas (2) molas aéreas visa atender uma outra porta, também de vidro temperado, localizada no mesmo ambiente.

Área requisitante:

A contratação em questão foi solicitada pelo Gabinete do Superintendente Regional, pois visa a atender diversos setores desta sede policial.

Especificações:

A porta de correr e as molas portas novas deverão seguir a seguinte especificação:

Item 1: Porta

- Porta de vidro temperado, composta por seis (6) painéis.
- Vão medindo: 7,30m x 2,80m (20,44 m², estas medidas deverão ser verificadas antes da execução).
- Sistema de abertura: de correr, sistema "mão amiga".
- Reforço central: coluna em alumínio tubular de 10cm x 10cm, parede 1,7mm e sapata de metal.
- Trilho inferior em alumínio, encaixado no piso.
- Vidros incolores de 10mm.
- Todos os acessórios incluídos (fechadura, trilhos, rolamentos, travamentos, etc).
- Garantia de, no mínimo, 6 meses.

Item 2: Molas

- Duas (2) molas para porta de vidro temperado.
- Tipo: mola hidráulica embutida própria para porta de vidro temperado.
- Todos os acessórios incluídos (substituir as dobradiças, se necessário).
- O serviço compreende a reinstalação das duas folhas de vidro temperado, que estão armazenadas e serão reaproveitadas.
- Garantia de, no mínimo, 6 meses

Prazo de execução:

O prazo para realização do serviço será de trinta (30) dias corridos.

Pagamento:

O pagamento será em parcela única, ao final da execução.

Estarão inclusos na contratação:

- fornecimento do material
- transporte do material até o local
- desmontagem e remoção de peças da porta antiga danificada
- montagem

Preço do serviço:

A determinação do preço de referência foi procedida mediante cotação a empresas do ramo, sediadas na praça comercial de Porto Alegre, conforme documentação em anexo.

Seleção do fornecedor:

A seleção da empresa a ser contratada seguirá o critério de menor preço.

Justificativa pelo parcelamento ou não da solução:

Os serviços são independentes, podendo ser licitados na forma de dois (2) itens, os quais poderão ser executados por empresas distintas.

Previsão no Plano Nacional de Obras:

Tendo em vista tratar-se de reposições, envolvendo serviço de pequeno valor, este não chegou a ser incluído no Plano Nacional de Obras - PLANOB 2024.

Planejamento estratégico:

O objeto da contratação alinha-se às diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2024/2027 da Polícia Federal, objetivando a implantação de uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficiência e da efetividade das atividades e dos serviços prestados.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item 1: 20,44 m2

Item 2: duas (2) unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

30/05/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento:
PCF RAFAEL SCORSATTO ORTIZ - Siape:
1439731
PCF CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA -
Siape: 1183335

Equipe de Fiscalização:
PCF CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA -
Siape: 1183335

Local/Data: Porto Alegre, 8 de maio de 2024
PCF CARLOS ANDRÉ XAVIER VILLELA
Resp. pelo Grupo Técnico em Edificações/SELOG/SR/PF/RS
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 09/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE XAVIER VILLELA**, **Perito(a) Criminal Federal**, em 09/05/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34977397&crc=9DBDAE9F.
Código verificador: **34977397** e Código CRC: **9DBDAE9F**.